



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ATIVIDADES SOCIAIS DA PMRO
COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO IV
COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO OSTENSIVO
ASSOCIAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR MIRIM DE BURITIS

PROCESSO SELETIVO 001/2025 - CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES MIRINS DE BURITIS – TURMAS 2025

EDITAL DE REMATRÍCULA E NOVAS INSCRIÇÕES

1- EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2025

2- 3º Curso de Formação de Soldados Mirins (3º CFSD PMM 2025), 2º Curso de Formação de Cabos Mirins (2º CFC PMM 2025) e o 1º Curso de Sargentos Mirins (1º CFS PMM 2025).

A Polícia Militar do Estado de Rondônia (PMRO), através da Coordenadoria de Atividades Sociais (CAS PMRO) e da Companhia Independente de Policiamento Ostensivo (CIPO), em parceria com a Associação da Polícia Militar Mirim de Buritis (PMMB), torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de 30 (trinta) novas vagas para o **3º Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar Mirim (3º CFSD PMM 2025)**, **2º Curso de Formação de Cabos da Polícia Militar Mirim (2º CFC PMM 2025)** e **1º Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar Mirim (3º CFS PMM 2025)**, distribuídos nos períodos matutino e vespertino (manhã e tarde), com previsão para iniciar no dia 10 de março de 2025, atendendo prioritariamente os candidatos que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

A quantidade de novas vagas não abrange os alunos já formados na PMM, pois serão rematriculados visando dar continuidade à formação, sem contar com o efetivo dos novos inscritos. Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas para o quadro reserva.

Os alunos já formados no Programa participarão da formação contínua para alcançar as próximas promoções previstas, dependendo apenas da matrícula voluntária conforme cronograma deste Edital. Os rematriculados farão parte das seguintes turmas:

- **3º Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar Mirim (3º CFSD PMM 2025)** – Formação Básica de novos alunos;
- **2º Curso de Formação de Cabos da Polícia Militar Mirim (2º CFC PMM 2025)** – Continuidade automática para graduação;



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ATIVIDADES SOCIAIS DA PMRO
COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO IV
COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO OSTENSIVO
ASSOCIAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR MIRIM DE BURITIS

- **1º Curso de Formação de Sargentos da Polícia Militar Mirim (1º CFS PMM 2025)**
– Continuidade automática para graduação.

As vagas destinadas às crianças que se encontram em vulnerabilidade social, como previsto neste EDITAL, serão preenchidas dentro da quantidade prevista para este público, obedecendo a ordem de classificação após serem submetidos à avaliação, caso o número não seja suficiente para o preenchimento das vagas, estas poderão ser preenchidas pelo público em geral.

- 1.1 - As rematrículas dos alunos já formados na PMM ocorrerão nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2025 – **realizar a devida rematrícula no prédio da PMM, localizado na Rua do Cobre, Setor 06, n.º 2459;**
- 1.2 – As inscrições para novos candidatos ocorrerão nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2025 – **realizar a matrícula no prédio da PMM e apresentar a documentação exigida para o processo de seleção.**

2 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

- 2.1 - Ter idade mínima de 12 anos, e/ou completar 12 anos até o dia 10 de março de 2025 e idade máxima de 17 anos (ato da matrícula);
- 2.2- Estar ciente que se aprovado deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos pelo processo seletivo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga;
- 2.3 - A inscrição deverá ser feita pelo pai/mãe ou responsável do candidato;
- 2.4 - É necessário apresentação da Certidão de Nascimento do adolescente ou RG (originais), documento de identidade do pai, mãe ou responsável (originais) e comprovante de residência atualizado (original), em caso do responsável não ser o genitor, o mesmo deverá apresentar documento da guarda do adolescente (originais);
- 2.5 - Estar MATRICULADO e frequentando o ensino Integral;
- 2.6 – Ser residente no Município de Buritis;
- 2.7 – Da inscrição não será cobrado, em hipótese alguma, taxa, sendo a inscrição **GRATUITA**.



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ATIVIDADES SOCIAIS DA PMRO
COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO IV
COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO OSTENSIVO
ASSOCIAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR MIRIM DE BURITIS**

3 - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

PRIMEIRA FASE:

3.1 - Análise e deliberação por parte da comissão de seleção nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2025;

3.2 – Divulgação dos candidatos selecionados no dia 24 de fevereiro de 2025;

SEGUNDA FASE:

3.3 – Apresentação dos alunos para início das instruções no dia 10 de março de 2025.

CRONOGRAMA OFICIAL

DATA	EVENTO
12 de fevereiro de 2025	Divulgação do Edital
13 e 14 de fevereiro de 2025	Rematrícula dos Alunos já formados na PMM
17 e 18 de fevereiro de 2025	Inscrições de novos candidatos
19, 20 e 21 de fevereiro de 2025	Análise das inscrições
24 de fevereiro de 2025	Divulgação dos aprovados
10 de março de 2025	Início do Programa

4 – DAS VAGAS

Serão oferecidas 30 (trinta) novas vagas. As vagas serão selecionadas segundo critérios que analisarão a necessidade, a vulnerabilidade, a segurança e o ambiente em que o candidato está inserido, e, após essa análise, serão preenchidas por indicação de uma Comissão, composta pelo Comandante da PMM de Buritis, Presidente da Associação da PMMB e a Secretária Municipal de Assistência Social. O quadro reserva terá a disponibilidade de 20 (vinte) vagas.



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ATIVIDADES SOCIAIS DA PMRO
COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO IV
COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO OSTENSIVO
ASSOCIAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR MIRIM DE BURITIS**

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

TURMA	VAGAS CONDICIONADAS A INSCRIÇÃO REGULAR	FAIXA ETÁRIA ATÉ A DATA DE INSCRIÇÃO
01	30	De 12 a 17 anos

TURMA	VAGAS PARA O QUADRO RESERVA	FAIXA ETÁRIA ATÉ A DATA DE INSCRIÇÃO
01	20	De 12 a 17 anos

5- DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

Somente os pais ou responsáveis legais dos candidatos aprovados realizarão o cadastro e a matrícula das crianças e adolescentes, mediante a apresentação do documento original de identidade (pai/mãe/responsável), acrescida da seguinte documentação:

- 5.1** – Ser APROVADO nas fases constantes neste Edital;
- 5.2** – Apresentar a DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA ESCOLAR;
- 5.3** – Resumo do CADUNICO – fornecido pelo CRAS (Bolsa Família) – (candidatos em vulnerabilidade social);
- 5.4** – Documentos necessários para a matrícula: RG, CPF, SUS, Certidão de Nascimento e Tipagem Sanguínea e Comprovante de endereço – DO CANDIDATO;
- 5.5** – Documentos necessários DO RESPONSÁVEL: RG e CPF;
- 5.6** – 02 (DUAS) fotos 3x4 (recente);
- 5.7** – TERMO DE ADESÃO do projeto da Polícia Militar Mirim;

O candidato que não concretizar sua matrícula por falta de documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período estabelecido em calendário neste Edital perderá o direito à vaga; Em caso de desistência ou perda do direito à vaga de candidato aprovado, o mesmo será substituído por candidato que integrar o Cadastro Reserva, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação; Não será permitido, em hipótese alguma, o trancamento da matrícula.



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ATIVIDADES SOCIAIS DA PMRO
COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO IV
COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO OSTENSIVO
ASSOCIAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR MIRIM DE BURITIS**

6 - DA VULNERABILIDADE SOCIAL

6.1 - Renda per capita de até três salários mínimos e meio (por família);

6.2 - E/ ou ter inscrição no CADUNICO;

7 – DO PROGRAMA SOCIAL POLÍCIA MILITAR MIRIM

7.1 – Os alunos matriculados irão compor turmas de Policiais Militares Mirins, cujos alunos deverão estar matriculados no contra turno na rede de Ensino Pública;

7.2 – Os alunos terão aula no Programa Educacional de Polícia Militar Mirim seguindo um cronograma de atividades semanais, exceto em feriados e em outros dias de acordo com a viabilidade e critérios da Coordenação;

7.3 – Os alunos deverão trazer seu material didático para acompanhamento das aulas, durante o Programa;

7.4 – Haverá uma refeição para as crianças e adolescentes no período de permanência no Programa;

7.5 – A locomoção dos Policiais Militares Mirins para as atividades regulares será de responsabilidade dos pais ou responsáveis, entretanto, o deslocamento para as atividades externas ficará a cargo da PMM;

7.6 – O transporte de retorno dos Policiais Militares Mirins para as atividades regulares ficará a cargo dos pais ou responsáveis, seja para residências ou para as unidades escolares;

7.7 – Os novos alunos Policiais Militares Mirins deverão possuir os seguintes materiais para o início das aulas, antes de receberem o uniforme do Programa:

- 01 (uma) calça jeans cor azul, tipo tradicional;
- 01 (uma) camiseta branca sem ilustrações, com mangas curtas, tipo tradicional;
- 01 (um) par de tênis (preferencialmente de cor escura).

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato e seus responsáveis legais, de todos os princípios, normas e condições do Concurso estabelecidas no Edital;



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ATIVIDADES SOCIAIS DA PMRO
COMANDO REGIONAL DE POLICIAMENTO IV
COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIAMENTO OSTENSIVO
ASSOCIAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR MIRIM DE BURITIS

8.2- A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior, de irregularidade em documentos, eliminarão o candidato do Processo Seletivo;

8.3 – Na vaga destinada aos candidatos de vulnerabilidade, a vaga será preenchida pelos demais candidatos aprovados no processo seletivo para a turma 2024;

8.4 – Na desistência, por quaisquer motivos, no período de 10 (dez) dias contado do início curso, será convocado outro candidato selecionado;

8.5 – Se houver desistência do aluno já matriculado, a vaga será automaticamente preenchida pelo próximo candidato do quadro reserva.

AS FICHAS DE REMATRÍCULAS, CADASTRO DE NOVOS ALUNOS, APTO MÉDICO E TERMO DE ADESÃO PARA O RESPONSÁVEL SERÃO ENTREGUES PELA COORDENAÇÃO NO ATO DAS INSCRIÇÕES.

Buritis/RO, 12 de fevereiro de 2025.

DENIS PATRÍCIO NEVES DA CONCEIÇÃO - MAJOR QOPM
Comandante da CIPO / CRP-IV

ERLI DA SILVA SOUZA ROCHA
Associação Polícia Militar Mirim de Buritis - PMMB
Presidente em exercício no ato da divulgação deste Edital